

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 278978, capitão-tenente da classe de serviço especial Cândido José Simões.

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 731/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de marinha 26488, Rodrigo Gomes Fortes Nunes de Castro (no quadro), 21488, Mário Vasco Lopes de Figueiredo (adido ao quadro), e 20489, Nuno Miguel dos Santos Baptista Pereira (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerários ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 23789, capitão-tenente da classe de marinha Jaime Carlos do Vale Ferreira da Silva, e à direita do 25189, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Miguel Carvalho Pinto.

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 732/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de marinha 22389, Bruno António Teixeira Rodrigues Ferreira Teles, 21789, Pedro Daniel Vinhas Silva, 20889, Jorge Manuel Lourenço Gorricha, e 26688, Paulo Alexandre Rodrigues Vicente (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerários ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 25189, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Miguel Carvalho Pinto, e à direita do 25689, capitão-tenente da classe de marinha Jorge Eduardo dos Santos Teles.

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 733/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 22687, primeiro-tenente da classe de marinha António da Costa Neves dos Santos Martinho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe respectivamente à esquerda do 22587, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Jorge Lourenço

Afonso, e à direita do 22787, capitão-tenente da classe de marinha Nuno Miguel Castro Guimarães Palmeiro Ribeiro.

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 734/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de marinha 25689, Jorge Eduardo dos Santos Teles, e 25589, Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerários ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 26688, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Alexandre Rodrigues Vicente, e à direita do 27088, capitão-tenente da classe de marinha Válder Manuel de Bulha Almeida.

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 735/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de marinha 24089, José João Sequeira Ramos Rodrigues Pedra, e 23289, Diogo Inácio da Rocha Guerreiro de Oliveira (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerários ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25389, capitão-tenente da classe de marinha Fernando Manuel Oliveira Té Cavaleiro Ângelo.

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 736/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o 21193, segundo-tenente da classe de marinha, Carlos Rúbrio Videira Marques, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21394, primeiro-tenente da classe de marinha Eduardo Luís Pousadas Godinho, e à direita do 20495, primeiro-tenente da classe de marinha Humberto Arbona Palmeiro Santos Rocha.

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Despacho n.º 7182/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 3932/2006 (2.ª série), de 7 de Fevereiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no subchefe do Estado-Maior da Armada, contra-almirante José Carlos Lima

Bacelar, a competência que me é delegada para, relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, dos militarizados e dos funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Estado-Maior da Armada, incluindo órgãos de apoio, decidir sobre:

- a) Licenças por maternidade;
- b) Licenças por paternidade;
- c) Licenças por adopção;
- d) Dispensas para consulta e amamentação;
- e) Faltas para assistência a menores;
- f) Faltas para assistência a netos;
- g) Faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Dispensas de trabalho nocturno;
- i) Outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subchefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Março de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

**Aviso n.º 3995/2006 (2.ª série).** — 1 — A Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Militarizados e Civis, Marinha, pretende recrutar para os seus serviços, com vínculo prévio à Administração Pública, por requisição ou transferência, técnicos profissionais de 2.ª classe de arquivo, técnicos profissionais de 2.ª classe de biblioteca e documentação, assistentes administrativos, operários operadores de subestação e operários electricistas para exercerem funções nos organismos da Marinha sedeados no continente.

2 — Os pretendentes deverão apresentar requerimento dirigido ao vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, com referência ao presente aviso, no prazo de 10 dias úteis, indicando a carreira e categoria que integram, bem como o *curriculum vitae* e a declaração de funções do serviço a que pertencem.

3 — Os requerimentos de candidatura serão remetidos à Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Civis, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 7183/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

500386, primeiro-sargento MQ Aristides da Silva Fidalgo.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500486, sargento-ajudante MQ Paulo Jorge Castro dos Santos, e à direita do 417682, sargento-ajudante MQ João Agostinho de Oliveira.

9 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 7184/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9329897, primeiro-marinheiro CM Diogo Filipe da Costa Gonçalves.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 321182, cabo CM Vítor Manuel Fino Simão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 503197, cabo CM Hugo Miguel Nunes Rodrigues, e à direita do 124298, cabo CM Jorge José Ramos Brito dos Santos.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 7185/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9812898, primeiro-marinheiro FZ João Pedro Guerreiro Nogueira das Mercês.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem ao quadro de oficiais do 804796, cabo FZ Vítor Monteiro Teixeira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9809298, cabo FZ Paulo Rui Modesto de Matos.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 7186/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

208177, primeiro-sargento TF José de Jesus da Conceição.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 677, sargento-ajudante TF Jorge Lopes Ferreirinha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 18372, sargento-ajudante TF António Tomás Santos.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 2 de Janeiro de 2006, publicado com o n.º 2304/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 7187/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

327079, primeiro-sargento TF Fernando da Silva Rodrigues.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 226969, sargento-ajudante TF Amílcar dos Anjos Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 21370, sargento-ajudante TF Américo Augusto Pereira de Matos.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 28 de Dezembro de